



## EDITAL DE SELEÇÃO 05/2025

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS E PESSOAS VOLUNTÁRIAS PARA PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO EM DIREITO

A coordenação da Clínica de Direitos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais (CdH/UFMG), considerando a necessidade de preenchimento de vagas bolsistas e voluntárias do Edital Formação em Extensão (FORMEX) da UFMG para os Eixos de Direitos Reprodutivos e Sexuais (Eixo DRS) e de Justiça Socioambiental, Direitos Humanos e Empresas da CdH/UFMG, torna público, para conhecimento, que **de 01 a 11 de agosto de 2025** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de vagas de graduação e pós-graduação em Direito, conforme disposições a seguir.

#### 1. DAS VAGAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

1.1. A CdH/UFMG disponibilizará **uma vaga de bolsista e uma vaga voluntária** para atuar no Eixo de Direitos Reprodutivos e Sexuais, consistindo em 12h semanais de trabalho, em formato híbrido, para **pessoas mestrandas e doutorandas do Programa de Pós-Graduação em Direito, com inscrição regular e ativa na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)**, a ser comprovada no ato de inscrição.

1.2. Será dada prioridade, para bolsas, para:

- a. Mães com filho(s) em idade escolar;
- b. Pessoas trans e travestis;
- c. Pessoas com deficiência, indígenas, quilombolas, negras ou inscritas no Cadastro Único (CadÚnico).

1.3. Aquelas pessoas não selecionadas dentro do número de vagas abertas no momento poderão compor cadastro de reserva durante a vigência deste edital.

1.4. A bolsa é referente ao [Edital FORMEX da UFMG](#), com vigência de agosto de 2025 a julho de 2026, pelo valor de R\$550,00, podendo servir como complementação financeira de bolsa de mestrado ou doutorado.

1.5. Os estudantes de pós-graduação devem cumprir as respectivas horas semanais de atividades, o que inclui o acompanhamento de casos individuais, com atuação judicial, a orientação de estudantes extensionistas que compõem a equipe, o comparecimento às reuniões semanais do projeto, que ocorrem presencialmente no Campus Pampulha, na



Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (Fafich), **toda quarta-feira, das 16:30 às 18:30**, bem como demais tarefas designadas.

1.6. Experiências prévias com Clínicas Jurídicas, Direitos Sexuais, Direitos Reprodutivos e/ou advocacia no âmbito da Infância e Juventude serão consideradas um diferencial.

## **2. DAS INSCRIÇÕES DA PÓS-GRADUAÇÃO**

2.1. A inscrição será feita por e-mail, indicando **nome completo, currículo** (até 2 páginas, contendo link para Currículo Lattes), **comprovante de vinculação com o PPGD/UFMG**, bem como **carta de motivação que indique o interesse no âmbito dos Direitos Reprodutivos, Direitos Sexuais e Direitos da Criança e do Adolescente** (até 4 páginas).

Tais documentos deverão ser enviados como anexos ao endereço: [clinicadhufmg@gmail.com](mailto:clinicadhufmg@gmail.com), com o assunto "**INSCRIÇÃO EDITAL 05/2025/PÓS-GRADUAÇÃO - Nome completo da pessoa candidata**", sendo admitidas as propostas enviadas entre os dias **01 a 11 de agosto de 2025, até às 23h59min**, sem possibilidade de prorrogação.

2.2. É requisito para a inscrição, a ser analisado no momento da submissão da candidatura: ser profissional com inscrição regular e ativa na OAB, requisito a ser comprovado no e-mail de inscrição.

## **3. DA VAGA DE GRADUAÇÃO**

3.1. As pessoas candidatas deverão **estar cursando ou ter cursado o 4º período do curso de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)**, a ser comprovado mediante apresentação de histórico escolar, e cumprir os requisitos da bolsa PBEXT Ações Afirmativas.

3.2. A bolsa é referente ao [Edital FORMEX da UFMG](#), com vigência de agosto de 2025 a julho de 2026, pelo valor de R\$700,00 (setecentos reais).

3.3. Será dada prioridade, para bolsas, para:

- a) Mães com filho(s) em idade escolar;
- b) Pessoas trans e travestis;
- c) Pessoas com deficiência, indígenas, quilombolas, negras ou inscritas no Cadastro Único (CadÚnico).

3.4. As pessoas candidatas não selecionadas dentro do número de vagas abertas no momento poderão compor cadastro de reserva durante a vigência deste edital.



### 3.5. Das atribuições da vaga:

- a) Cumprir 20h semanais de atividades;
- b) Comparecer presencialmente às reuniões gerais, que ocorrem quinzenalmente, na Faculdade de Direito da UFMG;
- c) Realizar as atividades do respectivo Eixo em que irá atuar, como pesquisa acadêmica, produção de peças e documentos e desenvolvimento de estratégias de incidência relacionadas aos casos e temas trabalhados pela Eixo, bem como demais tarefas designadas; e
- d) Comparecer presencialmente às reuniões semanais realizadas na Faculdade de Direito da UFMG, às sextas-feiras, às 11h15.

## 4. DAS INSCRIÇÕES DA GRADUAÇÃO

4.1. A inscrição será feita por e-mail e enviada com os anexos informados no tópico 4.3 ao endereço [clinicadhufmg@gmail.com](mailto:clinicadhufmg@gmail.com), com o assunto “**INSCRIÇÃO EDITAL 05/2025/GRADUAÇÃO - Nome completo da pessoa candidata**”, sendo admitidas as propostas enviadas entre os dias **01 a 11 de agosto de 2025, até às 23h59min**, sem possibilidade de prorrogação.

4.2. No corpo do e-mail deve constar: a) Nome completo; b) Número de telefone; e c) Link do currículo lattes.

4.3. Como anexo, devem ser enviados obrigatoriamente: a) Currículo (até 2 páginas); b) Carta de Motivação, de até 3 páginas, na qual a pessoa candidata(o) deve apresentar seu interesse pela vaga e pela área de direitos humanos e empresas e justiça socioambiental; c) Histórico escolar atualizado; e d) Comprovante de enquadramento na modalidade de bolsa de ação afirmativa (conforme item 5.8.1. do [Edital FORMEX da UFMG](#), são compreendidos como tais documentos: comprovante de classificação socioeconômica no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP); de ingresso na UFMG pelo sistema de cotas; de matrícula da criança em idade escolar ou autodeclaração).

4.4. As candidaturas que não cumprirem todos os requisitos elencados no item 3 não serão recebidas.

## 5. DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção das pessoas candidatas para as vagas disponibilizadas será feita por meio de avaliação de currículo, carta de motivação e entrevista.



5.2. A primeira fase de avaliação possui caráter eliminatório e é composta pela análise da carta de motivação e currículo.

5.3. O resultado da análise e seleção de tais documentos **será divulgado até o dia 12 de agosto de 2025**, por meio de resposta ao e-mail enviado.

## 6. DA ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A segunda etapa de avaliação consistirá em entrevista. As entrevistas para todas as vagas ocorrerão no dia **13 de agosto de 2025**, em horário a ser divulgado por e-mail.

6.2. A entrevista será realizada de forma virtual, por meio de link a ser disponibilizado por e-mail.

6.3. A Banca poderá atribuir até 10 (dez) pontos à pessoa candidata, levando em conta os seguintes parâmetros de avaliação:

- a. Conhecimentos sobre as atividades e papel dos projetos no contexto social, acadêmico e dos Direitos Humanos, com dois pontos, modulados de acordo com a maior ou menor presença de elementos que demonstrem o parâmetro avaliado;
- b. Demonstrar interesse em Direitos Humanos, especialmente pelos assuntos trabalhados no projeto de interesse, com três pontos, modulados de acordo com a maior ou menor presença de elementos que demonstrem o parâmetro avaliado;
- c. Análise do currículo acadêmico, com dois pontos, modulados de acordo com a maior ou menor presença de elementos que demonstrem o parâmetro avaliado;
- d. Disponibilidade para realizar as atividades demandadas pelos projetos, com três pontos, modulados de acordo com a maior ou menor presença de elementos que demonstrem o parâmetro avaliado;

6.4. A ausência na entrevista implicará a exclusão no processo seletivo, excetuadas as situações de impossibilidade de comparecimento devidamente justificadas e demonstradas, que deverão ser analisadas pela Banca. A justificativa deverá ser enviada por e-mail, antes do horário da entrevista.

## 7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final do certame será definido pela avaliação global de currículo, carta de motivação e entrevista.

7.2. O resultado final para as vagas de **Pós-Graduação e Graduação** serão divulgadas até o dia **14 de agosto de 2025**, pelo e-mail.



### Calendário do Processo Seletivo

	Vagas Pós-Graduação	Vagas Graduação
<b>Primeira fase (inscrição)</b>	01/08 a 11/08, até às 23h59min	
<b>Resultado da inscrição</b>		12/08
<b>Segunda fase (entrevista)</b>		13/08
<b>Resultado final</b>		14/08

### **8. DOS RECURSOS**

- 8.1. Recursos deverão ser protocolados em até dois dias corridos, contados da divulgação do resultado final, incluindo o dia de divulgação, por meio de e-mail a [clinicadhufmg@gmail.com](mailto:clinicadhufmg@gmail.com), com o assunto: **“Recurso Edital 05/2025 - Nome completo da pessoa candidata”**.
- 8.2. Os recursos à entrevista serão analisados pela Banca e, se tempestivos, serão respondidos no primeiro dia útil seguinte ao dia de recebimento do recurso.
- 8.3. A decisão da autoridade responsável pela análise do recurso será publicada por meio de e-mail enviado pessoalmente ao recorrente.

### **9. DA VIGÊNCIA**

Este edital e o eventual cadastro de reserva terão validade de um ano, contado da data de sua publicação, podendo ser prorrogável por igual período.

### **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos e controversos serão decididos pela Coordenação da CdH/UFMG.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2025.



Professora Juliana Cesario Alvim Gomes

Coordenadora da Clínica de Direitos Humanos da UFMG